

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.252 MACEIÓ/AL, 06 DE OUTUBRO DE
2025.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 094/2025.
AUTOR(A): VEREADOR(A) THALES DINIZ

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE MACEIÓ AO SR. JOSÉ
FERREIRA DA HORA JÚNIOR.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Maceió
ao Sr. **JOSÉ FERREIRA DA HORA JÚNIOR**, em
reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à
sociedade maceioense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
sendo revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 06 de
Outubro de 2025.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7BD5B8CD

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 07/10/2025. Edição 7264
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>